


|   |                                   |   |
|---|-----------------------------------|---|
|  <b>Empresa Brasil<br/>de Comunicação</b> | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 100</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01                    |
| <b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>   |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br>07 FEV 2019 |

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

#### CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado HUGO GUILHERME MONTENEGRO MADUREIRA, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 14200, da Coordenação de Cinegrafia - DF/Gerência de Redação de Telejornais – DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Cinegrafia/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

